



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 184, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 01/03/2017

Retirado em 02-01-81

Responsável:

*Guilherme Carvalho Sobralho*  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*“Exonera membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da SUTRAN e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar o Sr. **MARCIO SANTOS DA SILVA** como Autoridade Municipal de Trânsito da Superintendência de Trânsito e Transporte de Nanuque (SUTRAN).

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 303, de 18 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março de 2017.

  
Roberto de Jesus  
Prefeito Municipal